



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 178, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

“Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1743, de 22/12/2004, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 998.850,00 (Novecentos noventa oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações:

**CAMARA MUNICIPAL**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0311	01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.500,00

**GABINETE DO PREFEITO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0363	02.001.04.122.0010.2002.319013000000	Obrigações Patronais	2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0019	03.001.04.122.0010.2005.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
0035	03.002.04.122.0010.1007.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	800,00
0315	03.002.04.122.0010.1008.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.250,00
0315	03.002.04.122.0010.1008.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.040,00
0023	03.002.04.122.0010.2006.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	1.700,00
0024	03.002.04.122.0010.2006.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
0026	03.002.04.122.0010.2006.319020000000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
0027	03.002.04.122.0010.2006.339014000000	Diarias Civil	1.000,00
0031	03.002.04.122.0010.2006.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0042	03.002.28.846.0095.2010.319010000000	Aposentadoria e Reformas	2.300,00
0043	03.002.28.846.0096.2011.339093000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
0047	03.003.04.125.0011.2013.339014000000	Diarias Civil	550,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0057	04.002.04.121.0012.2015.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0062	04.003.04.129.0012.2016.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0066	05.001.04.122.0010.2017.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
0067	05.001.04.122.0010.2017.339014000000	Diarias Civil	1.050,00
0080	05.003.17.512.0093.2019.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0357	05.004.25.752.0087.1067.449051000000	Obras e Instalações	6.360,00
0094	05.004.26.782.0077.1022.449051000000	Obras e Instalações	24.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0365	06.001.04.122.0010.2020.319013000000	Obrigações Patronais	1.700,00
0106	06.002.15.452.0055.2021.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0109	06.002.15.452.0055.2021.339030000000	Material de Consumo	20.000,00
0111	06.002.15.452.0055.2021.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0114	07.001.12.122.0010.2022.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0118	07.001.12.122.0010.2022.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0123	07.002.12.306.0030.2023.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0127	07.002.12.361.0039.2025.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
0129	07.002.12.361.0039.2025.339014000000	Diarias Civil	1.000,00
0134	07.003.12.361.0035.2026.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00
0156	07.003.12.365.0033.2028.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.500,00
0159	07.003.12.365.0033.2028.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0171	07.004.12.361.0035.2030.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0177	07.004.12.361.0035.2031.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0178	07.004.12.361.0035.2031.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
0183	07.005.12.361.0039.2033.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
0185	07.005.12.361.0039.2033.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0197	08.002.10.301.0024.2037.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00
0233	08.002.10.302.0025.1040.449051000000	Obras e Instalações	12.000,00
0221	08.002.10.302.0025.2048.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
0222	08.002.10.302.0025.2048.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
0223	08.002.10.302.0025.2048.319013000000	Obrigações Patronais	22.000,00
0226	08.002.10.302.0025.2048.339030000000	Material de Consumo	120.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0241	09.001.08.122.0010.2049.339014000000	Diarias Civil	1.500,00
0245	09.002.08.241.0017.2050.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0256	09.002.08.244.0020.2052.319004000000	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0257	09.002.08.244.0020.2052.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0259	09.002.08.244.0020.2052.339030000000	Material de Consumo	3.000,00
0260	09.002.08.244.0020.2052.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
0262	09.002.08.244.0020.2052.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

0280	09.004.08.243.0019.2055.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0281	09.004.08.243.0019.2055.449052000000	Obras e Instalações	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTADO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0282	10.001.04.122.0010.2056.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0284	10.001.04.122.0010.2056.339030000000	Material de Consumo	2.000,00
0286	10.001.04.122.0010.2056.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>998.850,00</b>

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 495.375,34 e inciso III – Anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 503.474,66, a seguir discriminadas:

**CAMARA MUNICIPAL**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0321	01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
0322	01.001.01.031.0001.2001.319016000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
0319	01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serviços de Consultoria	9.000,00
0327	01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0328	01.001.01.031.0001.2001.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0003	01.001.01.031.0002.1002.449051000000	Obras e Instalações	4.500,00
0004	01.001.01.031.0002.1003.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0016	02.003.04.122.0010.2004.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.402,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0039	03.002.28.843.0084.2009.469071000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
0120	07.001.12.122.0010.2022.335043000000	Subvenções Sociais	7.000,00
0130	07.002.12.361.0039.2025.339030000000	Material de Consumo	30.000,00
0312	07.002.12.361.0039.2025.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0132	07.002.12.361.0039.2025.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0135	07.003.12.361.0035.2026.319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0136	07.003.12.361.0035.2026.319013000000	Obrigações Patronais	15.000,00
0141	07.003.12.361.0035.2026.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0184	07.005.12.361.0039.2033.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1129 - 481 1431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>RED.</b>	<b>CODIGO GERAL</b>	<b>HISTORICO</b>	<b>VALOR</b>
0194	08.002.10.301.0024.2036.319004000000	Contratação por Tempo Determinado (1)	30.000,00
0195	08.002.10.301.0024.2036.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0205	08.002.10.301.0025.2040.339030000000	Material de Consumo	10.000,00
0207	08.002.10.301.0025.2040.339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0235	08.002.10.302.0025.1042.449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16.923,00
0229	08.002.10.302.0025.2048.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
0231	08.002.10.302.0025.2048.339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>RED.</b>	<b>CODIGO GERAL</b>	<b>HISTORICO</b>	<b>VALOR</b>
0266	09.002.08.244.0020.1048.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	36.030,00
0351	09.002.08.244.0020.1061.339032000000	Material de Distribuição Gratuita	60.000,00
0263	09.002.08.244.0020.2052.335043000000	Subvenções Sociais	4.000,00
0264	09.002.08.244.0020.2052.339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	28.619,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

<b>RED.</b>	<b>CODIGO GERAL</b>	<b>HISTORICO</b>	<b>VALOR</b>
0308	11.002.27.812.0076.2059.339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>503.474,66</b>

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de novembro de 2005.

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
Prefeito Municipal